

ATA Nº 15/2023 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2023, às 14h reuniram-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos de forma online através do WhatsApp. A reunião teve início com a apresentação da pauta pelo Presidente do Comitê, Sr. Hudson Dessaune da Silva, contendo: Carteira de Investimentos 08/2023 e Parecer do Comitê de Investimentos. Posicionamento da carteira de investimentos do Instituto referente a competência contendo os seguintes dados: distribuição da carteira por seguimentos, sendo: R\$ 57.923.510,51 em renda variável, representando 14,65% da carteira; R\$ 325.929.526,97 em renda fixa, representando 82,45%; R\$ 9.278.905,53 em investimentos no exterior, representando 2,35% da carteira; R\$ 2.175.500,00 em Fundo de Investimentos Imobiliários (FII), representando 0,55% da carteira. O comparativo rentabilidade x meta do mês de referência foi de - 0,97% x 0,63% e 6,73% x 10,36% no acumulado do ano. Em seguida, foi apresentado gráfico com a distribuição dos recursos da Carteira de Investimentos por Administrador: 31,04% - CEF; 46,30% - BB; 9,35% - Ipaci NTN-B 2055; 10,58% - BEES; 1,22% - Safra ADM FID; 0,27% - SICRED; 0,61% - BNP Paribas; 0,62% - BEM DTVM. Dando continuidade, foi feita análise dos benchmark's que no exercício apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial. Foi apresentado ainda gráfico com rentabilidade individualizada de todos os produtos que pertencem à carteira de investimentos do Instituto, segregados por segmentos de renda fixa, renda variável, investimento no Exterior e Fundos Imobiliários da competência 08/2023. Por último, após as análises realizadas na carteira do IPACI, foi elaborado e aprovado o Parecer do Comitê de Investimentos referente a competência 08/2023. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos que atesta a participação dos demais membros do Comitê de Investimentos.

Hudson Dessaune da Silva
Presidente do Comitê de Investimentos
Diretor Financeiro